



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 251.546,05 ///DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 289,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010001	106.000,00
	Soma da Unidade:	<b>106.000,00</b>
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2034 MELHORAMENTO DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010007	7.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.000,00</b>
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2011 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 02010005	3.698,50
2118 Ações de Enfrentamento ao COVID-19		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010008	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010009	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010010	24.542,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010011	20.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010012	20.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010013	20.000,00
	Soma da Unidade:	<b>103.240,50</b>
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2017 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010002	7.983,00
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 02010003	7.983,00
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 02010004	18.474,80
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 02010006	864,75
	Soma da Unidade:	<b>35.305,55</b>
	Total:	<b>251.546,05</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
339035-0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 02010007	7.000,00
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010008	10.000,00
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010009	5.000,00
2076 INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010001	106.000,00
	Soma da Unidade:	<b>128.000,00</b>



32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2014 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010002	7.983,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010003	7.983,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010004	18.474,80
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010005	3.698,50
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010006	864,75

2060 AÇÕES DO PSF

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010011	20.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010012	20.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010013	20.000,00
Soma da Unidade:		<b>99.004,05</b>

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2032 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010010	24.542,00
Soma da Unidade:		<b>24.542,00</b>
Total:		<b>251.546,05</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Fevereiro de 2021

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO